



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2715/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0232/74 – Doralice Barros dos Santos |
| 02 | 0278/78 – Carlos Alberto Provasi Cavalcante |
| 03 | 0110/96 – Gabriela de Melo Martins |
| 04 | 0352/05 – Mariana Pereira Coelho Guedes |
| 05 | 1039/06 – Claudia Dias Durante |
| 06 | 0138/08 – Marcia D`Andrea |
| 07 | 0806/10 – Fabricio da Silva Costa |
| 08 | 0842/10 – Katiussya Cabral Alves Belintani |
| 09 | 1461/11 – Antonia Maria Melo Costa |
| 10 | 2668/11 – Renan Lopes de Souza |
| 11 | 0209/12 – Valeria Pires Rodrigues |
| 12 | 2181/12 – Marlos Coutinho Alves de Souza |
| 13 | 2921/12 – Suellen de Mello Silva |
| 14 | 3232/12 – Tainaca da Cunha |
| 15 | 0447/14 – Gabrielle Bissoli Rolim |
| 16 | 2489/15 – Gabriela Julianelly Sartori |
| 17 | 2049/19 – Thais Aparecida de Souza Gonçalves |
| 18 | 3299/20 – Dilson Pereira de Oliveira |
| 19 | 1200/21 – Naiara Rafaelle Leonel Soares |
| 20 | 2146/21 – Danielle Portella Ferreira |

Total: 20 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1777/63 – Paulo Peixoto de Araujo |
| 02 | 0016/68 – Jose Cardoso Loureiro |
| 03 | 0047/78 – Paulo Roberto Cardoso de Souza |
| 04 | 0134/84 – Jorge Ailton dos Santos Querido |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 0216/99 – Sandro José Ferreira Pinto (Transferido para o CRF-MG)
- 02 1346/20 – Fabiana Sardinha e Silva (Transferido para o CRF-MG)
- 03 1462/20 – Leslie Carla dos Santos Braz (Transferido para o CRF-MG)

Total: 03 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0174/01 – Rita de Cassia Martins dos Santos
- 02 0707/07 – Cristiane Antonio
- 03 0605/13 – Aparecida Mariano de Barros
- 04 1400/13 – Michelle de Oliveira Mendonça Costa
- 05 1698/14 – Aline das Dores Magalhaes
- 06 1774/19 – Miriam de Araujo Oliveira
- 07 2995/20 – Thayna dos Santos Brito
- 08 1355/21 – Marcia Regina Coutinho Macario
- 09 2172/21 – Jaqueline Lopes da Cunha Coca Felipez
- 10 2625/21 – Valeria Natalia Coelho Alves

Total: 10 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 2548/12 – Raia Drogasil
- 02 0568/14 – A Cancio Neto Produtos Farmaceuticos - Me
- 03 0953/16 – JPS Farma Limitada - Me
- 04 1385/17 – Drogaria e Perfumaria A S de Buzios
- 05 0670/19 – Pharm & Stetic Ltda
- 06 3045/20 – Maycon Braga Drogaria e Perfumaria

Total: 06 Firmas.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente